

Portaria 24/2018

Institui o Departamento Estadual de Logística,
Nomeia e Empossa o Coordenador do Departamento
Estadual de Logística da CVBMS.

O Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Departamento Estadual de Logística da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar o voluntário **José da Silva Corumbá Junior** no cargo de Coordenador do Departamento Estadual de Logística da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 14 de Dezembro de 2018.



Tácito Felix de Santana Nogueira

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial de Mato Grosso do Sul